

TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 011/2018 DO CONTRATO n°:

024/SVMA/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **024/SVMA/2015**; por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ n° **66.700.295/0001-17**, com sede na Av. Tiradentes, n°-1402/1406, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP: 01102-000, telefone: (011) 3188-2111, e-mail: comercial@grupodalbatroz.com.br, que tem por objeto Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques municipais que integram o **Grupo Oeste** (Parque Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo.



EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente